



Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2025

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5003590-60.2023.8.21.0024
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS
JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Considerações Finais**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizador”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

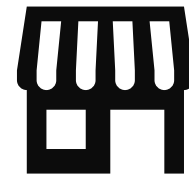
Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

100%

Leonardo Dalmazzo Fortes
(R\$ 250.000,00)

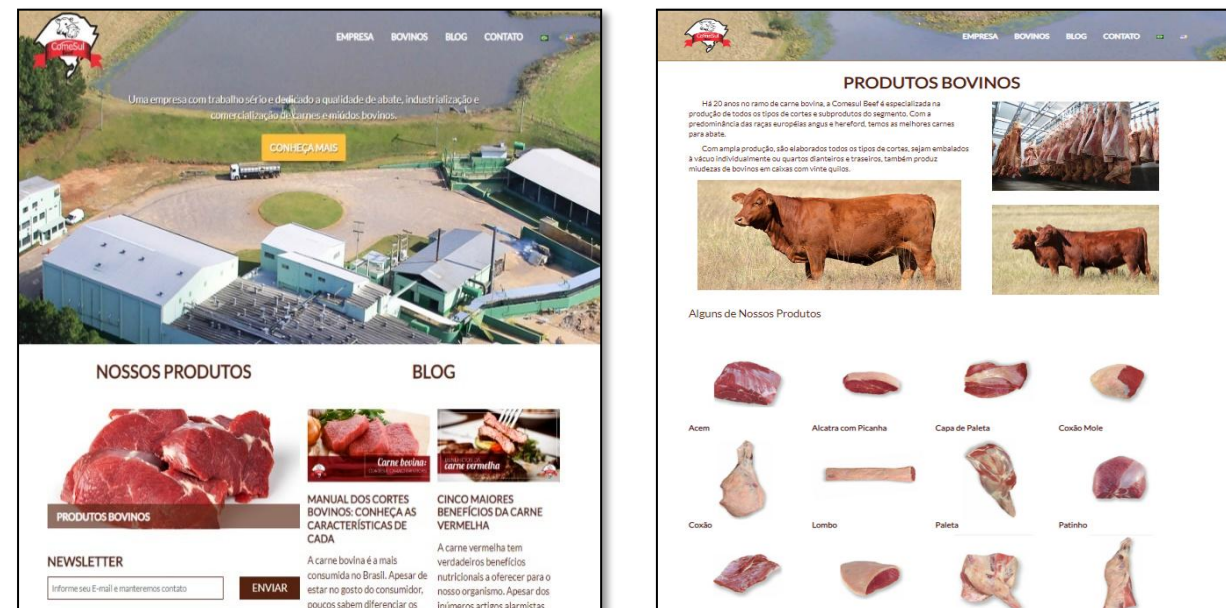


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

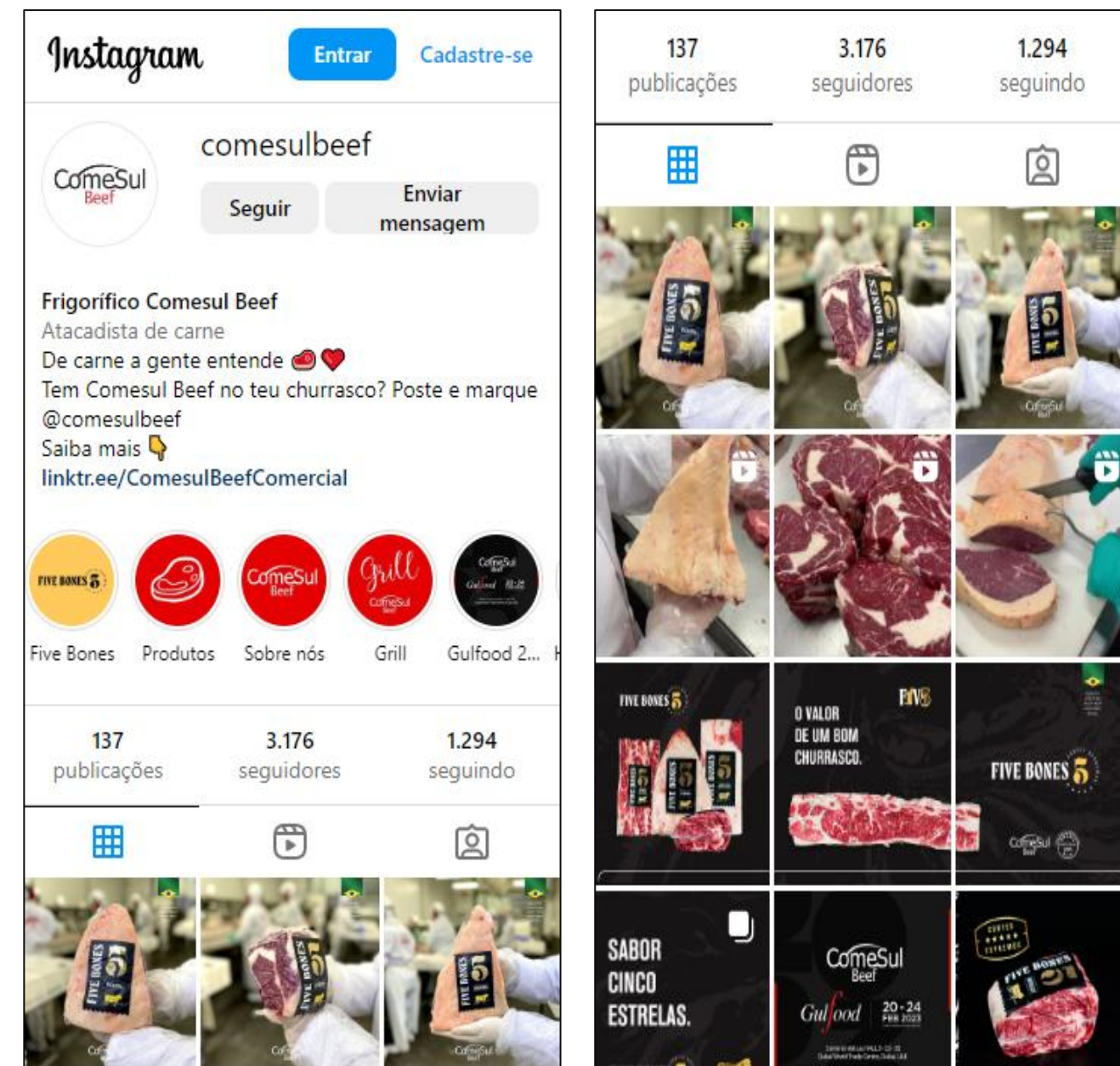
Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

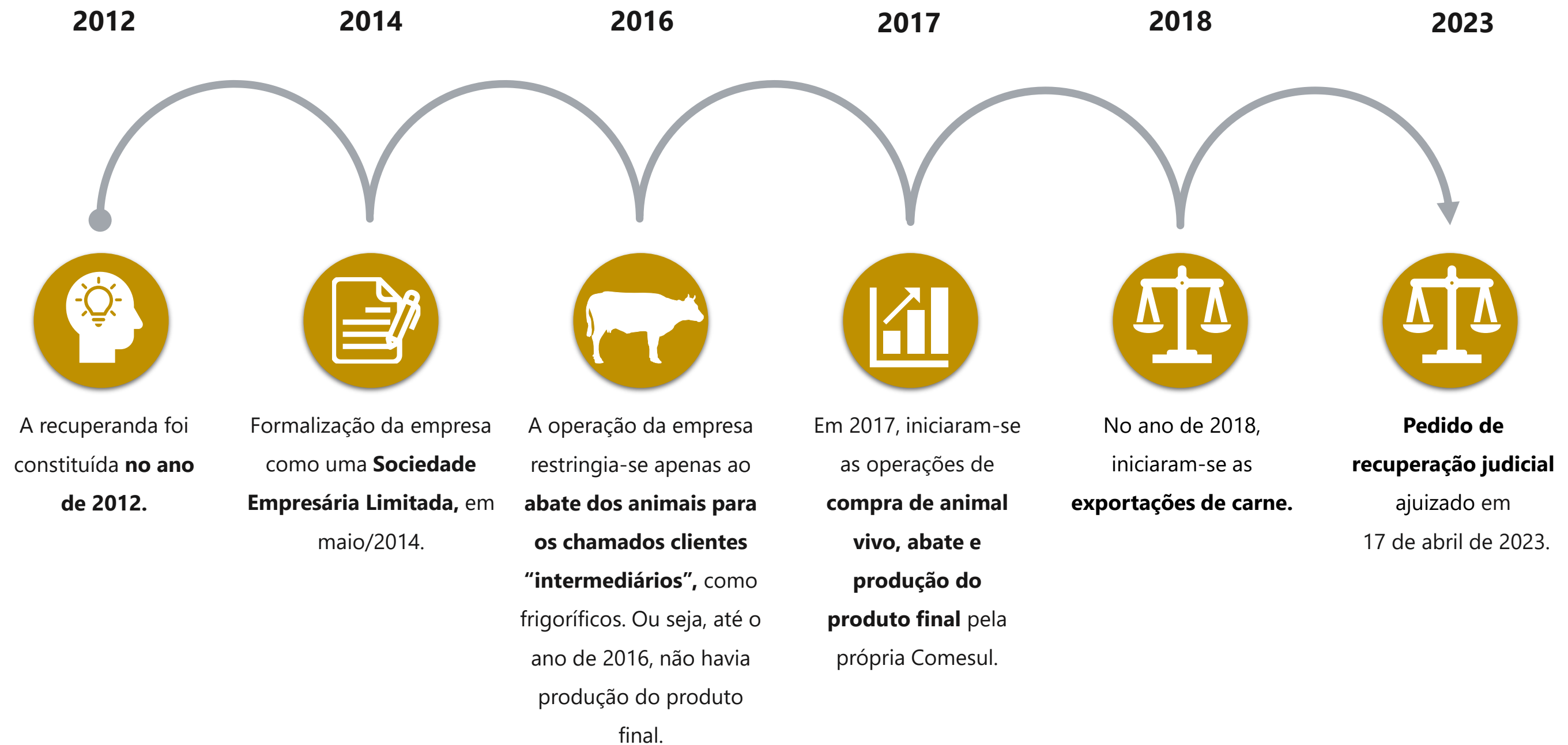


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

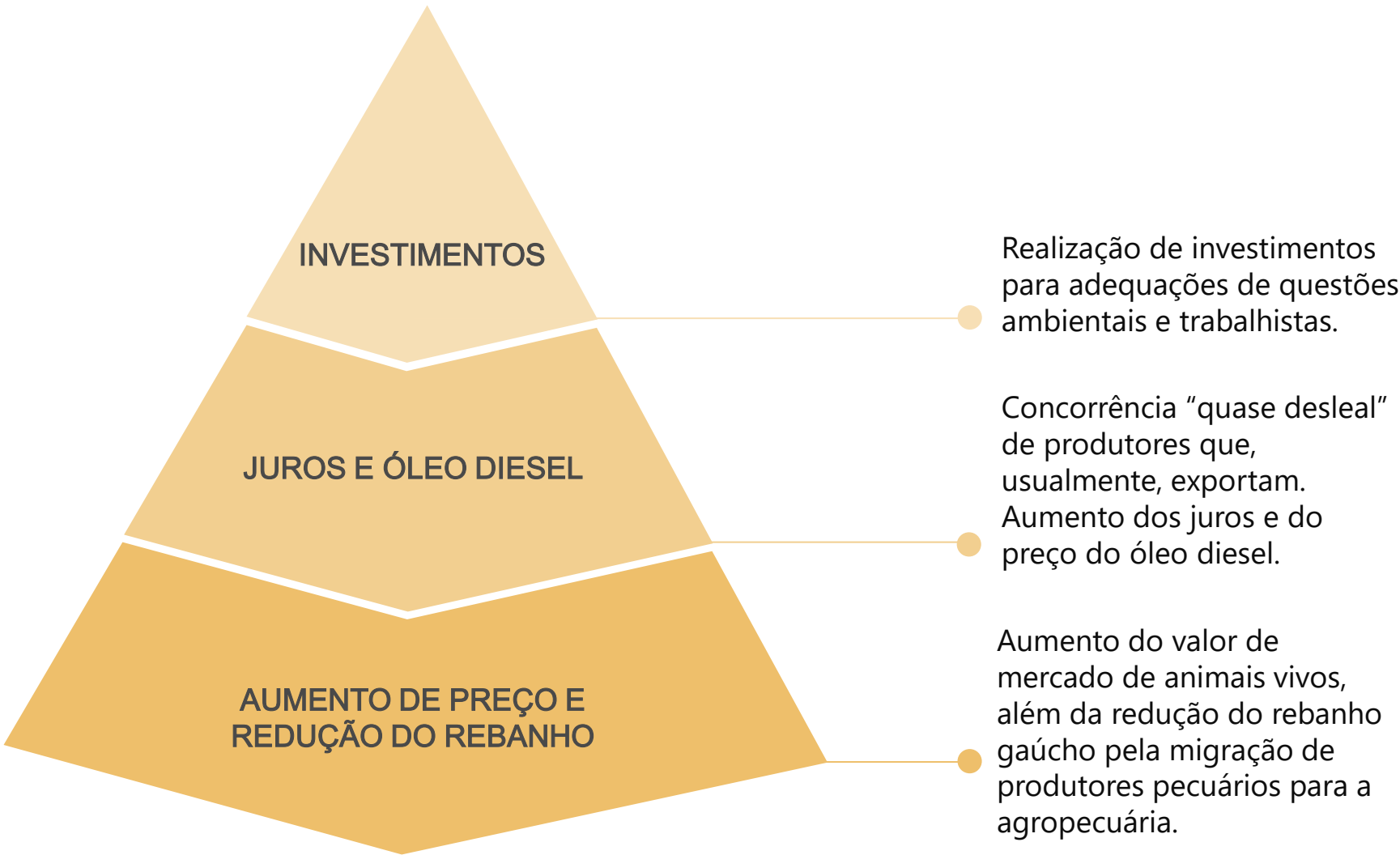


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

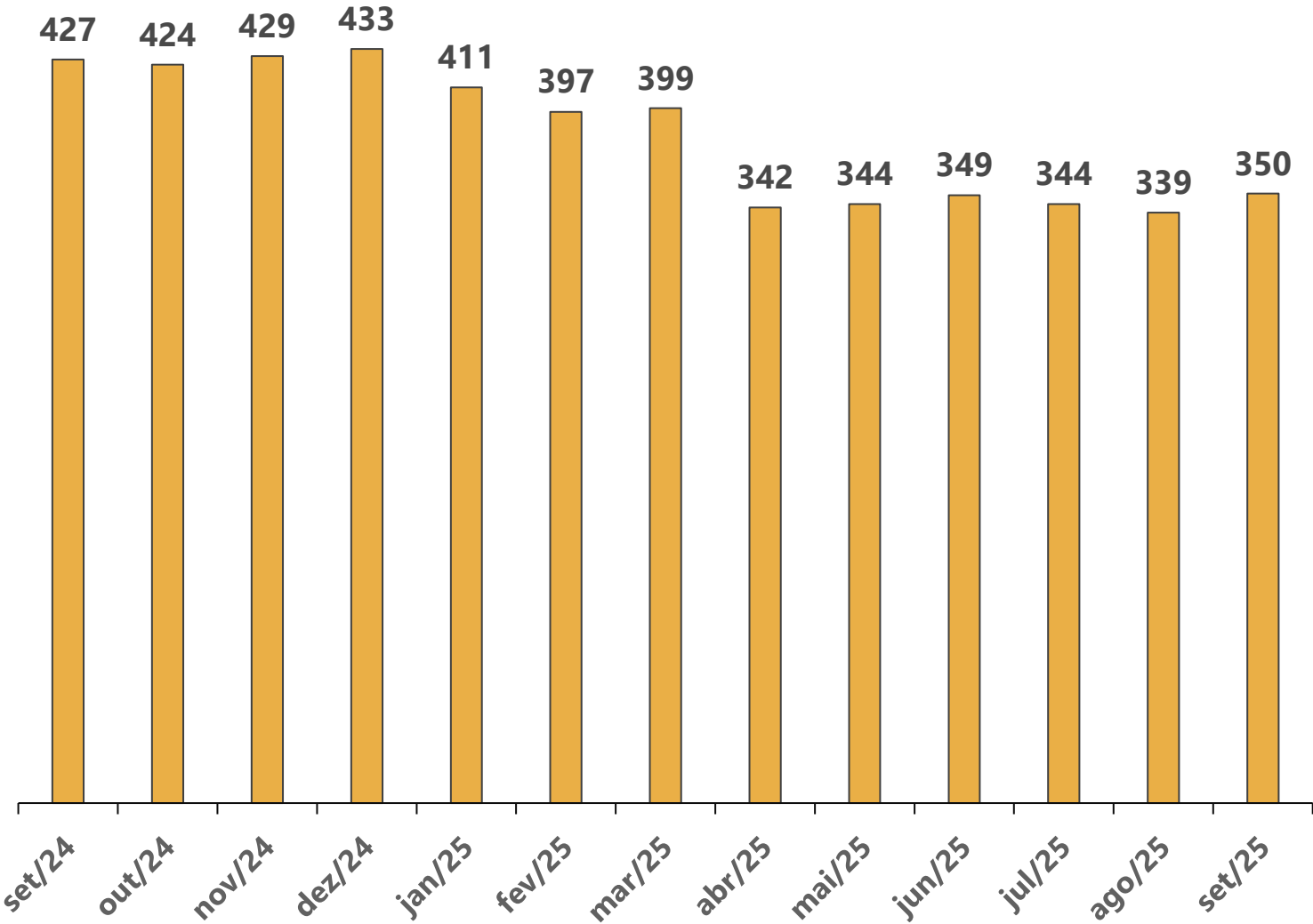
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da recuperação judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da recuperanda, entre os meses de setembro/2024 e setembro/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os 350 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 11 de novembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados.

Cumprе ressaltar que, entre os meses de abril e novembro/2025, o montante total dos títulos protestados cresceu 962%. Em abril/2025, o valor perfazia apenas R\$ 62.187,55.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protestos	Pântano Grande/RS	11	R\$ 660.369,50
TOTAL		11	R\$ 660.369,50

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelo balancete de setembro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de novembro/2025, no valor de R\$ 33.972,38, estava em atraso.



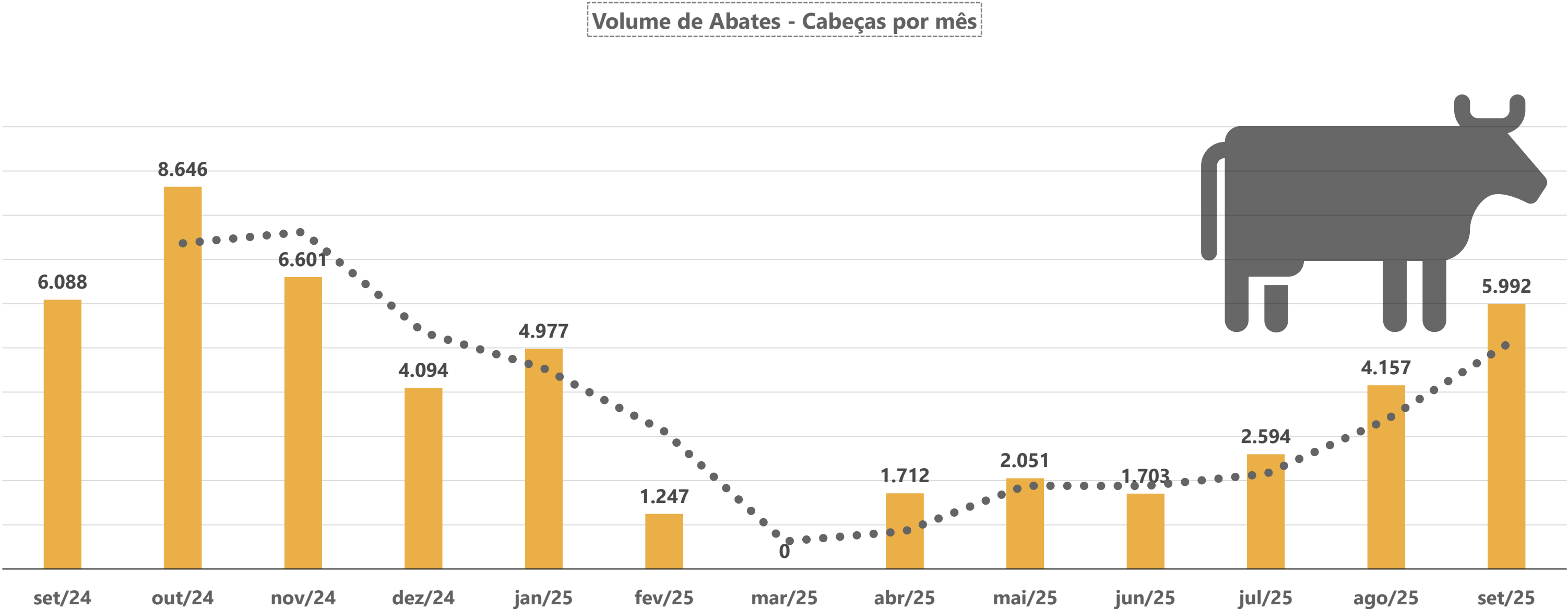
Considerando o balancete de setembro/2025, constatou-se que foram realizadas algumas adições nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**, porém, nenhuma representativa. Ademais, destaca-se que as depreciações foram devidamente registradas durante o período analisado.

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

A seguir, apresenta-se graficamente a variação no volume mensal de abates realizados durante o período compreendido entre setembro/2024 e setembro/2025. Os dados referentes ao mês de março/2025 não constaram no relatório disponibilizado à Administração Judicial, motivo que justifica a ausência de informação no gráfico a seguir.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram extraídos dos documentos disponibilizados pela assessoria da recuperanda.



04. Estrutura do Passivo

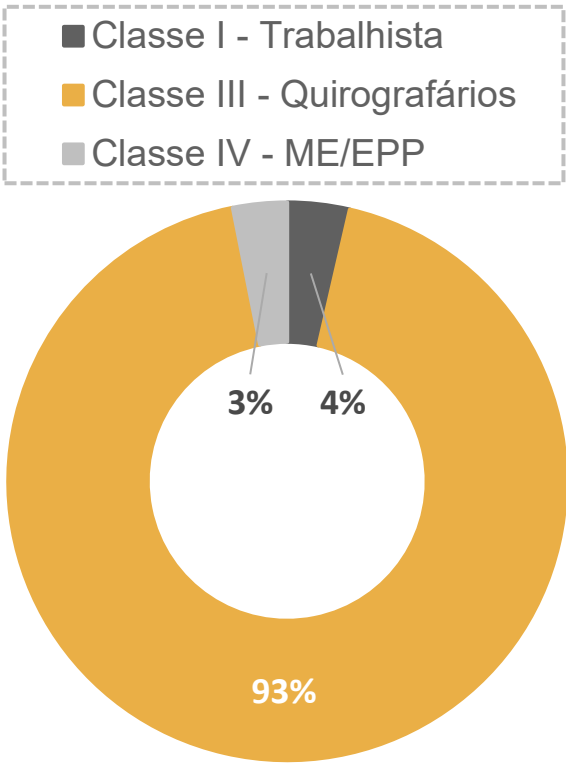
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do QGC do Devedor e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 46.558.247,27**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	R\$ 1.678.950,29	182	28%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	R\$ 43.425.120,85	345	54%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	R\$ 1.454.176,13	112	18%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	R\$ 46.558.247,27	639	100%

A lista é composta por 639 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,51	8,67%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBON	R\$ 1.953.621,41	4,20%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,55%
Classe III - Quirografários	ARNALDO JACQUES MOURA	R\$ 1.449.139,00	3,11%
Classe III - Quirografários	JORGE DOVIGI	R\$ 1.281.570,08	2,75%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.182.190,76	77,71%
TOTAL		R\$ 46.558.247,27	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas pela representante da Recuperanda a esta Administração Judicial, atualmente, **o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 4.215.212,99**. Abaixo, segue quadro-resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Daycoval S.A.	R\$ 153.112,99	Aval
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 3.352.402,90	Veículo
SRM	R\$ 709.697,10	Aval
TOTAL	R\$ 4.215.212,99	

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do **passivo fiscal** - contabilizados no balancete do mês de setembro/2025 - atingiram o montante de R\$ 13,9 milhões, conforme tabela a seguir.

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.118.134,76	86,69%
INSS	R\$ 418.857,66	3,00%
FUNRURAL	R\$ 250.740,91	1,79%
ICMS	R\$ 865.102,11	6,19%
FGTS	R\$ 144.622,33	1,03%
IRF	R\$ 85.318,06	0,61%
SENAR	R\$ 20.857,86	0,15%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 64.509,26	0,46%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.979.217,21	100%

Nota-se que, quando comparados os saldos de janeiro e setembro/2025, houve uma contração de 3%, ocasionada, principalmente, por valores do ICMS, FGTS e tributos parcelados.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 11 de novembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Ativo Circulante	90.469.857	68%	11%	81.675.183
Disponibilidades	594.086	0%	25%	476.443
Clientes	56.700.171	43%	8%	52.643.275
Estoques	10.660.979	8%	61%	6.608.280
Adiantamentos	5.902.444	4%	4%	5.653.204
Tributos a Recuperar	7.070.964	5%	-4%	7.352.722
Demais Ativos	1.623.119	1%	59%	1.023.164
Empresas Ligadas	7.918.094	6%	0%	7.918.094
Ativo Não Circulante	42.627.004	32%	0%	42.745.116
Realizável a Longo Prazo	30.035.773	23%	0%	30.035.773
Investimentos	6.109	0%	0%	6.109
Imobilizado	12.545.005	9%	-1%	12.662.348
Intangível	40.117	0%	-2%	40.887
Total do Ativo	133.096.861	100%	7%	124.420.299

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

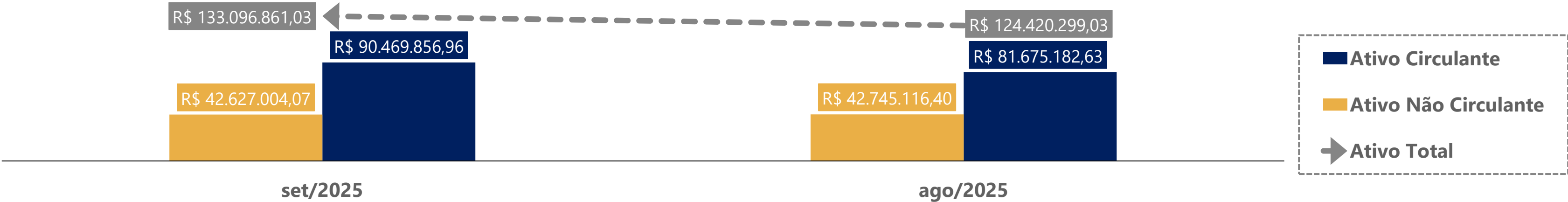
Entre agosto e setembro/2025, o saldo total do **Ativo** apresentou aumento de 7%, o qual foi ocasionado, integralmente, pelas contas do **Ativo Circulante**.

Inicialmente, destacam-se duas movimentações expressivas: aumento de 8% na conta **Clientes** e o acréscimo de 61% em **Estoques**. Contudo, tais contas foram apresentadas de forma sintética, não permitindo a análise individual das movimentações dos saldos, sendo possível apenas identificar adições de, aproximadamente, R\$ 4 milhões em ambas as rubricas.

Outro aumento relevante ocorreu na conta de **Demais Ativos**, a qual registrou acréscimo de 59% por conta, principalmente, do montante de R\$ 547 mil contabilizado como valor à apropriar. Além disso, houve duas adições de 25% e 4% nas contas de **Disponibilidades** e **Adiantamentos**, respectivamente. Ressalta-se que a conta de Disponibilidades registrou uma movimentação de R\$ 138 mil junto ao Banco Sofisa, enquanto houve a contabilização de R\$ 225 mil relacionados às antecipações de fornecedores na rubrica de Adiantamentos.

A rubrica de **Tributos a Recuperar** demonstrou uma queda de 4% entre agosto e setembro/2025. Foi possível identificar o registro de um ressarcimento tributário (COFINS) no montante de R\$ 725 mil, além de diversas adições referentes a saldos de tributos a recuperar (R\$ 615 mil).

Por fim, no que tange às rubricas do **Ativo Não Circulante**, constatou-se que foram realizadas algumas adições nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**, porém, nenhuma representativa. Ademais, destaca-se que as depreciações foram devidamente registradas durante o período analisado. A redução de 2% no saldo de **Intangível** correspondeu, exclusivamente, às amortizações de softwares.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	set/2025	AV	AH	ago/2025
Passivo Circulante	100.811.673	61%	7%	93.873.207
Fornecedores	18.381.937	11%	-2%	18.843.273
Empréstimos e Financiamentos	56.928.375	34%	10%	51.584.989
Obrigações Trabalhistas	5.737.936	3%	-2%	5.854.903
Obrigações Tributárias	999.483	1%	-3%	1.034.450
Outros Passivos	10.845.848	7%	26%	8.637.498
Empresas Ligadas	7.918.094	5%	0%	7.918.094
Passivo Não Circulante	64.925.953	39%	5%	61.967.888
Obrigações Tributárias	11.097.088	7%	2%	10.920.364
Empréstimos e Financiamentos	14.104.055	9%	25%	11.312.707
Outras Contas	5.507.850	3%	0%	5.507.850
Fornecedores Recuperação Judicial	34.216.961	21%	0%	34.226.968
Patrimônio Líquido	(15.728.381)	-9%	0%	(15.728.381)
Passivo e Patrimônio Líquido	150.009.246	91%	7%	140.112.714

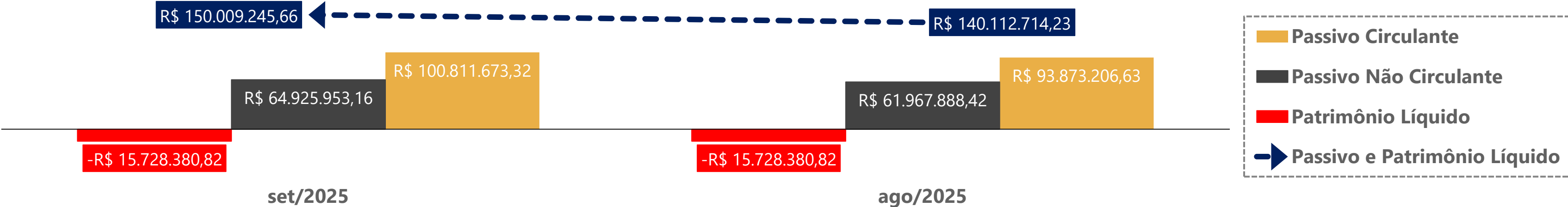
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da recuperanda entre os meses de agosto e setembro/2025. Destaca-se, inicialmente, o aumento de 10% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante). Tal variação correspondeu, majoritariamente, a títulos descontados junto à empresa Invista Singulare (R\$ 2.096.251,36) e ao Grupo de Investimentos Plata (R\$ 2.242.867,01). Nesse sentido, nota-se que houve uma adição de R\$ 2,7 milhões (25%) nos saldos da referida conta classificada no Passivo Não Circulante.

No período em questão, nota-se que a rubrica **Fornecedores** sofreu redução de 2%. Contudo, foi possível identificar apenas que houve uma diminuição de R\$ 138 mil no saldo de "Fornecedores - Recuperação Judicial", além de uma queda de R\$ 323 mil com os demais fornecedores da Recuperanda.

As contas de **Obrigações Trabalhistas** e **Obrigações Tributárias** (Passivo Circulante) apresentaram retrações de 2% e 3% no período, respectivamente. Os principais saldos trabalhistas corresponderam aos valores de provisionamentos, INSS e FGTS, enquanto que os saldos tributários vincularam-se, majoritariamente, a quantias de ICMS.

Finalmente, entre agosto e setembro/2025, o montante registrado na rubrica de **Outros Passivos** (Passivo Circulante) expôs um acréscimo de 25%, em decorrência de antecipações de clientes no exterior (R\$ 2.188.379,45). Ademais, no âmbito do **Passivo Não Circulante**, observou-se um acréscimo de 2% nas **Obrigações Tributárias**, por conta de saldos de ICMS parcelados.

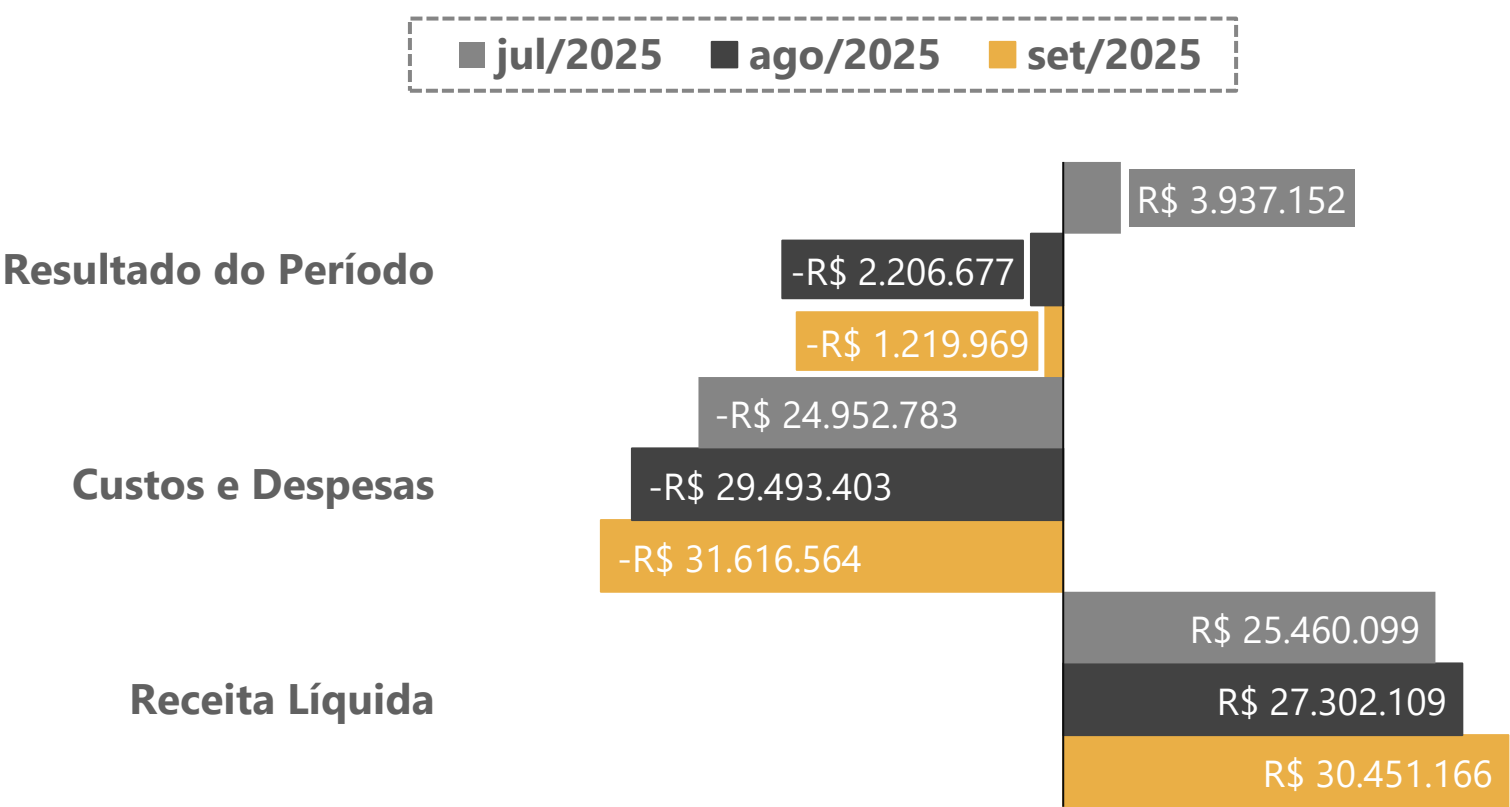


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	set/2025	AH	ago/2025
Receita Bruta de Vendas	34.070.961	16%	29.327.962
(-) Deduções da receita	(3.619.795)	79%	(2.025.853)
(=) Receita Líquida	30.451.166	12%	27.302.109
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(27.000.245)	10%	(24.453.798)
(-) Despesas Operacionais	(3.259.915)	14%	(2.871.583)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(54.571)	255%	(15.384)
(=) Resultado Operacional	136.435	-453%	(38.656)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.356.405)	-37%	(2.168.022)
(=) Resultado do Exercício	(1.219.969)	-45%	(2.206.677)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2025.



No quadro acima, está exposta a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da recuperanda no que diz respeito aos meses de agosto e setembro/2025.

Primeiramente, com base no balancete de setembro/2025, nota-se que houve um aumento de 16% da **Receita Bruta**, quando comparado ao saldo de agosto do mesmo ano. Ainda, houve um acréscimo de 79% no saldo das **Deduções da Receita**; tal variação está relacionada, principalmente, aos valores de ICMS, que totalizaram R\$ 1,4 milhão. Contudo, destaca-se também um saldo expressivo de R\$ 2,4 milhões registrados como abatimentos e devoluções.

Paralelamente, verificou-se que o **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** sofreu um aumento de 10% no período em questão, assim como as **Despesas Operacionais**, que registraram um crescimento de 14%. Tal cenário não indica uma otimização operacional, uma vez que os custos e as despesas operacionais permanecem pressionando fortemente o resultado final.

Os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em setembro/2025, a empresa dispendeu 104% da sua receita líquida com os gastos operacionais (custos + despesas operacionais + despesas financeiras).

Por outro lado, nota-se que, entre agosto e setembro/2025, o **Resultado Financeiro** passou de R\$ 2,1 milhões para R\$ 1,3 milhão.

Em setembro/2025, foi contabilizado um Prejuízo Contábil de R\$ 1,2 milhão. No período compreendido entre janeiro e setembro/2025, a recuperanda alcançou um **Prejuízo Contábil Acumulado** no montante de R\$ 16,9 milhões.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



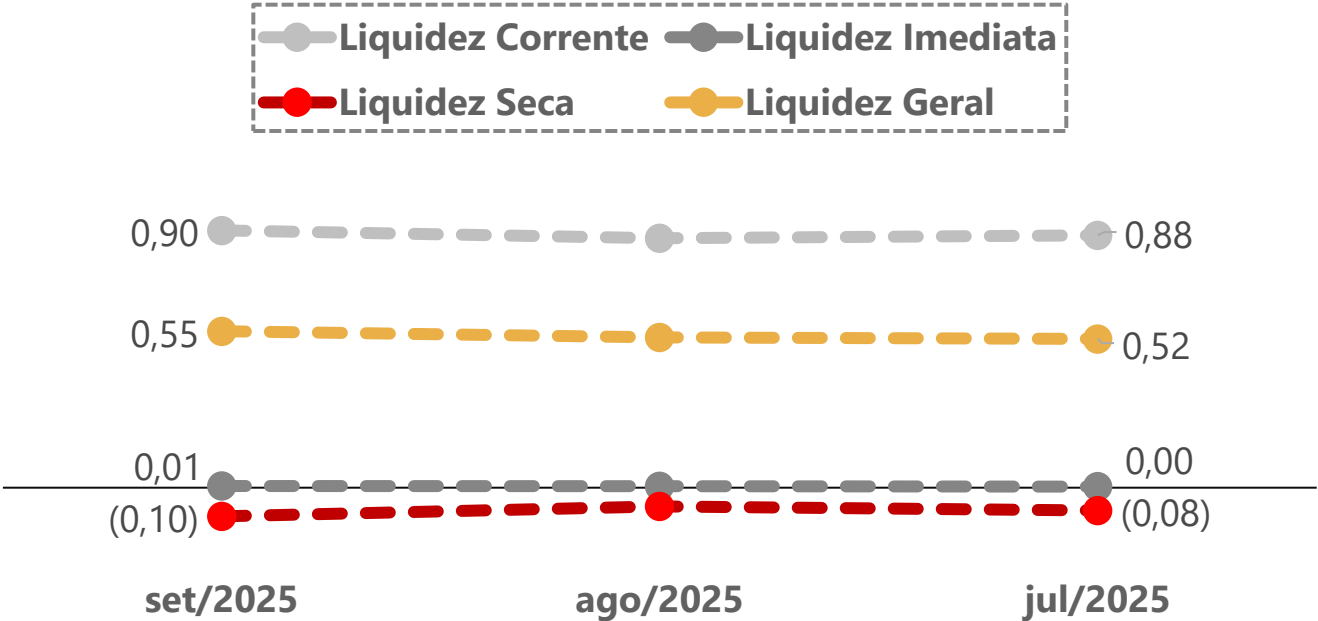
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

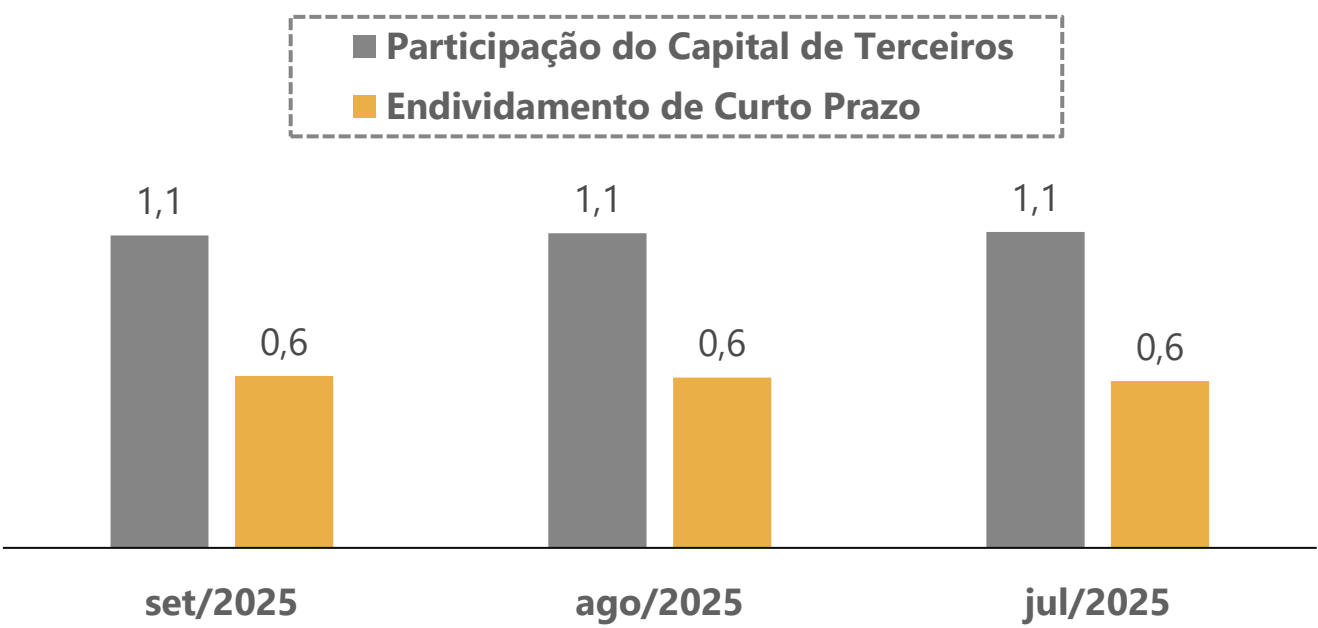
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

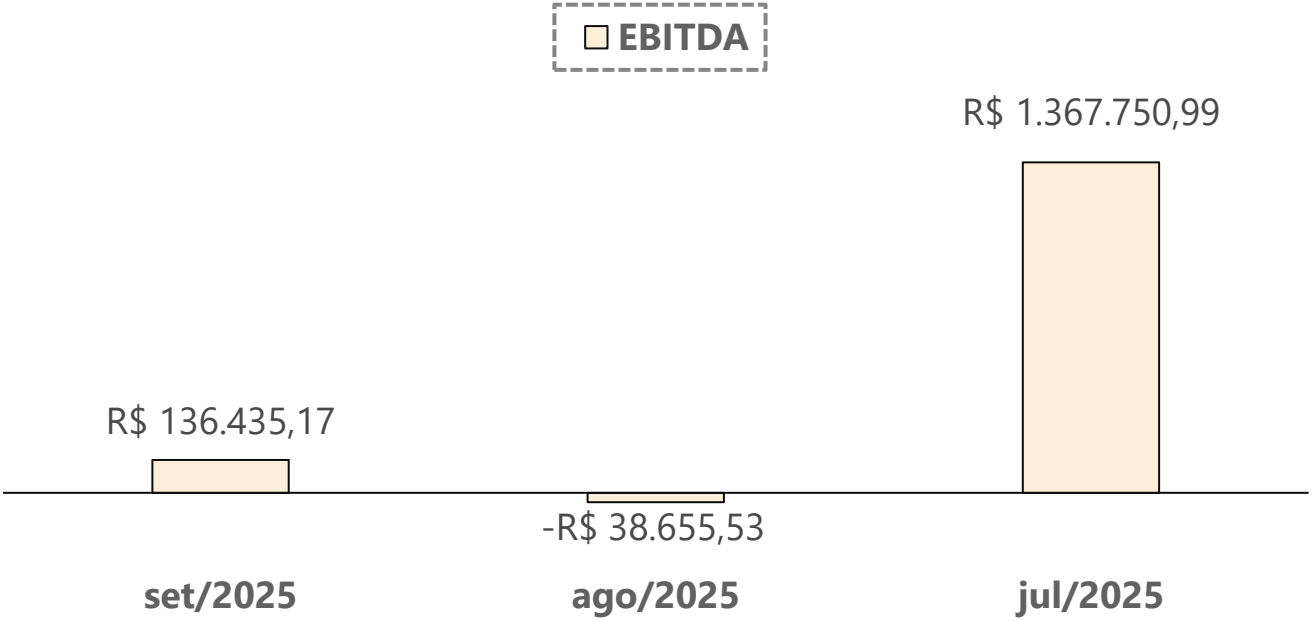
Índices de Liquidez



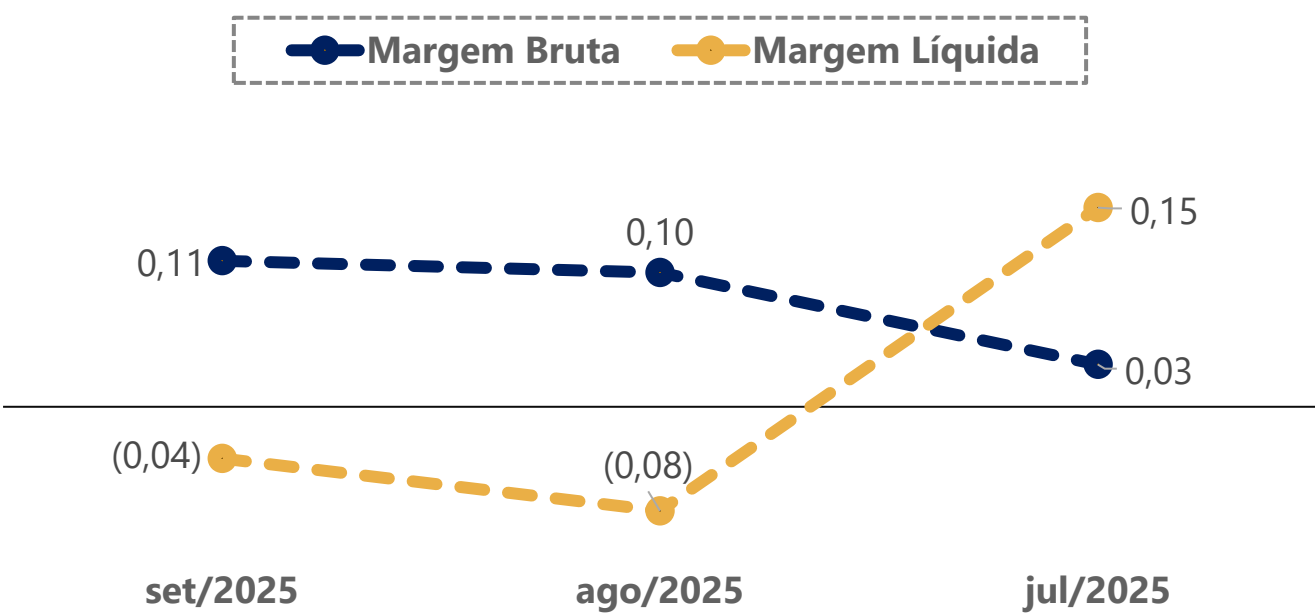
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo, constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com as informações acerca dos pagamentos ao credores arrolados ao processo de recuperação judicial. **Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 2.377.124,76, no que tange aos credores das três classes.**

Os pagamentos ocorreram entre os meses de junho/2024 e setembro/2025. Até o presente momento, 188 credores enviaram os dados bancários. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à recuperanda.

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ABNER AUGUSTO BERNARDO BARBOSA	Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 37.759,48	R\$ 2.332,21	R\$ 35.427,27
ALMIRO FERNANDES PORTO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 1.085,85	R\$ 13.810,82	R\$ 0,00
ANA PAULA DA LUZ MAIATO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 9.779,59	R\$ 597,78	R\$ 9.181,81
ANDERSON LUIZ FINAKAK		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 36.272,95	R\$ 2.132,77	R\$ 34.140,18
ANDREWS MORAES WEBER		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 28.853,21	R\$ 2.521,51	R\$ 26.331,70
ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIR		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 4.018,16	R\$ 266,42	R\$ 3.751,74
CARLA CRISTINA G RODRIGUES		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 4.669,54	R\$ 2.207,42	R\$ 2.462,12
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SI		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 12.268,50	R\$ 727,85	R\$ 11.540,65
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIR		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 9.358,97	R\$ 571,66	R\$ 8.787,31
CARLOS VANDIR LOPES		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 8.568,00	R\$ 366,78	R\$ 8.201,22
CHEETAH CONSULTORES		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 334.777,12	R\$ 339.748,27	R\$ 0,00
DIEGO TEIXEIRA BRUNO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 8.349,95	R\$ 516,69	R\$ 7.833,26
DINAH ALVES DE LIMA DA SILVA		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 6.695,44	R\$ 10.349,62	R\$ 0,00
FATIMA LUCIANA ALVES LIMA		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 7.121,35	R\$ 445,01	R\$ 6.676,34
GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 11.848,81	R\$ 704,58	R\$ 11.144,23
GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 4.568,46	R\$ 2.666,65	R\$ 1.901,81
IGOR DOS SANTOS PACHECO		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 53.736,65	R\$ 5.049,95	R\$ 48.686,70
INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 2.118,58	R\$ 1.622,25	R\$ 496,33
IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 4.028,93	R\$ 277,24	R\$ 3.751,69
JEANE GONCALVES DOS SANTOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 9.676,52	R\$ 588,10	R\$ 9.088,42
JESSICA FERNANDES KOELZER FALL		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 5.850,38	R\$ 390,57	R\$ 5.459,81
JULIE DA SILVA MAIATO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 8.405,26	R\$ 522,45	R\$ 7.882,81
JULIO CEZAR SANTOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 2.156,83	R\$ 1.434,69	R\$ 722,14
LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOAR		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 11.509,99	R\$ 747,35	R\$ 10.762,64
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILV		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 11.373,02	R\$ 677,12	R\$ 10.695,90
MARISTELA SEVERO		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 10.852,86	R\$ 622,07	R\$ 10.230,79
PATRICIA MARIA DE BRITO BIRKHA		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 20.048,98	R\$ 41.089,81	R\$ 0,00
REGINALDO HERTZOG SCHWANCK		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 2.400,00	R\$ 808,22	R\$ 1.591,78
RONILSON MIRANDA FRARE		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 3.028,41	R\$ 18.069,20	R\$ 0,00
SANDRO MIGUEL RODRIGUES DA SIL		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 4.780,48	R\$ 334,95	R\$ 4.445,53
SILVEIRO ADVOGADOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 46.090,84	R\$ 46.784,87	R\$ 0,00

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADAO NELSON KERPEL	Quirografário	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 1.071.579,65	R\$ 97.136,94	R\$ 974.442,71
ADELIR ANTONIO FACCIN		Demais créditos quirografários	R\$ 430.302,23	R\$ 61.345,78	R\$ 368.956,45
ADEMIR WENDLING		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 141.002,66	R\$ 12.210,49	R\$ 128.792,17
AFRANIO JOAO DA SILVA			R\$ 46.279,85	R\$ 5.501,71	R\$ 40.778,14
ALEX PAULO LIMBERGER			R\$ 859.278,44	R\$ 45.534,88	R\$ 813.743,56
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECH			R\$ 114.443,52	R\$ 10.171,40	R\$ 104.272,12
ALMERI MELO			R\$ 107.420,30	R\$ 11.429,52	R\$ 95.990,78
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDU		Demais créditos quirografários	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
AMIR DA ROSA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 99.638,23	R\$ 9.650,92	R\$ 89.987,31
ANNA LUIZA DONATTI			R\$ 43.793,78	R\$ 5.279,55	R\$ 38.514,23
ANTONIO CEOLIN			R\$ 78.355,09	R\$ 1.761,00	R\$ 76.594,09
ANTONIO DAMASCENO CAMBOIM			R\$ 62.859,02	R\$ 6.595,03	R\$ 56.263,99
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI			R\$ 176.400,35	R\$ 18.237,86	R\$ 158.162,49
ARNALDO JACQUES MOURA			R\$ 1.449.139,00	R\$ 66.572,99	R\$ 1.382.566,01
ARTHUR LEIDENS			R\$ 224.839,35	R\$ 21.458,53	R\$ 203.380,82
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO			R\$ 246.411,42	R\$ 26.496,92	R\$ 219.914,50
BEBIDAS XUK LTDA		Demais créditos quirografários	R\$ 1.770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 270,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 355.291,21	R\$ 35.357,84	R\$ 319.933,37
BLAU FABRICIO DE SOUZA			R\$ 12.821,98	R\$ 2.583,47	R\$ 10.238,51
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LT		Demais créditos quirografários	R\$ 5.290,54	R\$ 1.500,00	R\$ 3.790,54
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 9.804,53	R\$ 2.295,19	R\$ 7.509,34
CARLOS RENATO MAURER			R\$ 211.720,99	R\$ 12.491,74	R\$ 199.229,25
CARMEN SILVIA SALIS FAGUNDES			R\$ 257.000,00	R\$ 21.086,89	R\$ 235.913,11
CEREALISTA OLIVEIRA		Demais créditos quirografários	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CESAR AUGUSTO GARCIA TORINO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 209.972,60	R\$ 8.204,96	R\$ 201.767,64
CIDINEI JOSE DONATTI			R\$ 48.128,59	R\$ 5.666,93	R\$ 42.461,66
CLARINDO PICCOLI			R\$ 188.906,40	R\$ 3.607,54	R\$ 185.298,86
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS		Demais créditos quirografários	R\$ 193,98	R\$ 193,98	R\$ 0,00
CONDUSVALE DISTRINUIDORA DE			R\$ 2.249,81	R\$ 1.500,00	R\$ 749,81
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS (COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG),			R\$ 30.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00
DANIEL BARROS DE BARROS		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 67.003,83	R\$ 7.353,68	R\$ 59.650,15

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
DIEGO VINCENZI DILSANI ANTONIO PALESE CLARO DL TRANSPORTES DONE TEIXEIRA MACHADO DONINO SALDANHA SILVEIRA EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO EDUARDO SEIFERT BAPTISTA EDUARDO TERRA PEIXOTO EDUARDO VERDI EGIDIO PICCOLI ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO EURO AMERICA EVA ZARICHTA NERVIS EVERALDO ANTONIO TOMAZINI FABIANO BULLE BALENSIEFER FABIO ALBERTO CARPENEDO FELIPE ANICET BITTENCOURT FERNANDO CUNHA PAGLIARIN FLAVIO VASSAUX PROVENZANO FORTPEL COM DE DESCARTAVEIS LTDA GENESIO ANTONIO GUERRA GIL MARQUES FILHO GILBERTO HUNNING GRACI PINTO DE MELO GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIA GUILHERME TAUFER HERMES AMARAL ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA IMAD NATALI ABDALLA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.	Quirografário	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 124.126,45	R\$ 4.657,50	R\$ 119.468,95
			R\$ 105.324,81	R\$ 10.123,23	R\$ 95.201,58
		Demais créditos quirografários	R\$ 22.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 20.500,00
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 14.445,26	R\$ 2.656,83	R\$ 11.788,43
			R\$ 252.577,91	R\$ 22.353,39	R\$ 230.224,52
			R\$ 225.000,00	R\$ 20.062,90	R\$ 204.937,10
			R\$ 29.853,13	R\$ 3.495,83	R\$ 26.357,30
			R\$ 22.945,86	R\$ 3.281,20	R\$ 19.664,66
			R\$ 101.247,74	R\$ 11.046,49	R\$ 90.201,25
			R\$ 170.555,05	R\$ 33.506,63	R\$ 137.048,42
			R\$ 413.136,80	R\$ 40.147,37	R\$ 372.989,43
			R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
			R\$ 1.192,52	R\$ 1.192,52	R\$ 0,00
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 61.442,84	R\$ 6.099,93	R\$ 55.342,91
			R\$ 175.351,15	R\$ 17.031,27	R\$ 158.319,88
			R\$ 39.017,91	R\$ 4.616,07	R\$ 34.401,84
			R\$ 87.430,89	R\$ 9.723,34	R\$ 77.707,55
			R\$ 107.069,72	R\$ 11.582,60	R\$ 95.487,12
			R\$ 148.242,45	R\$ 14.613,52	R\$ 133.628,93
			R\$ 24.069,21	R\$ 3.660,30	R\$ 20.408,91
		Demais créditos quirografários	R\$ 13.465,19	R\$ 1.500,00	R\$ 11.965,19
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 139.000,00	R\$ 12.920,13	R\$ 126.079,87
			R\$ 325.000,00	R\$ 7.751,94	R\$ 317.248,06
			R\$ 140.412,40	R\$ 6.857,32	R\$ 133.555,08
			R\$ 86.050,83	R\$ 6.800,66	R\$ 79.250,17
			R\$ 82.298,56	R\$ 9.232,26	R\$ 73.066,30
			R\$ 200.026,79	R\$ 7.885,10	R\$ 192.141,69
			R\$ 120.718,87	R\$ 7.620,23	R\$ 113.098,64
			R\$ 15.653,85	R\$ 2.765,64	R\$ 12.888,21
			R\$ 131.976,70	R\$ 13.176,08	R\$ 118.800,62
		Demais créditos quirografários	R\$ 68.499,93	R\$ 2.982,98	R\$ 65.516,95

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ITELVINO MARQUES PRATES	Quirografário	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 145.663,61	R\$ 3.358,77	R\$ 142.304,84
IVONE LAMBRECHT VIEIRA			R\$ 100.273,46	R\$ 10.952,56	R\$ 89.320,90
JAIME GERALDO BOFF			R\$ 90.266,48	R\$ 9.432,53	R\$ 80.833,95
JOAO CARLOS BARROS MATTOS			R\$ 8.130,00	R\$ 1.755,69	R\$ 6.374,31
JOAO CARLOS GASPARY OLIVEIRA			R\$ 50.467,51	R\$ 6.186,34	R\$ 44.281,17
JOAO CARLOS MAURER			R\$ 149.256,97	R\$ 5.304,58	R\$ 143.952,39
JOAO ERALDI DE FREITAS SOUZA			R\$ 64.443,74	R\$ 6.727,84	R\$ 57.715,90
JOAO MACIEL BLANCO			R\$ 120.657,95	R\$ 12.903,84	R\$ 107.754,11
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO			R\$ 80.000,00	R\$ 9.012,13	R\$ 70.987,87
JONAS ALBANDES GULARTE			R\$ 129.618,71	R\$ 12.965,06	R\$ 116.653,65
JORGE DOVIGI			R\$ 1.281.570,08	R\$ 75.348,89	R\$ 1.206.221,19
JOSE CARLOS BRUM CARDINAL			R\$ 94.564,09	R\$ 5.683,33	R\$ 88.880,76
JOSE CARLOS KESSLER			R\$ 159.868,18	R\$ 3.541,92	R\$ 156.326,26
JOSE LOTARIO POERSCH			R\$ 266.984,44	R\$ 25.224,79	R\$ 241.759,65
JOVANE BASSO			R\$ 118.781,05	R\$ 12.724,32	R\$ 106.056,73
JULIO RAPHAEL DE ARAGAO BOZANO			R\$ 76.123,14	R\$ 7.698,09	R\$ 68.425,05
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COST			R\$ 149.704,85	R\$ 15.683,26	R\$ 134.021,59
LAUDENEI DAS NEVES GONCALVES			R\$ 49.999,12	R\$ 6.141,55	R\$ 43.857,57
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA			R\$ 133.521,76	R\$ 14.134,94	R\$ 119.386,82
LEONARDO KAUGER COMIS			R\$ 32.175,99	R\$ 2.878,92	R\$ 29.297,07
LEONARDO MACHADO DA SILVA			R\$ 32.941,46	R\$ 4.111,39	R\$ 28.830,07
LUCAS DANIEL DE MELO BARROS			R\$ 18.646,70	R\$ 2.924,13	R\$ 15.722,57
LUCY CADORE PRADEBON			R\$ 1.953.621,41	R\$ 151.302,26	R\$ 1.802.319,15
LUIS FAVORINO ARAUJO COLLARES			R\$ 110.000,00	R\$ 10.511,51	R\$ 99.488,49
LUIS FERNANDO MARTIN			R\$ 61.326,88	R\$ 5.333,42	R\$ 55.993,46
LUIS PAULO LINCK JARDIM			R\$ 326.593,65	R\$ 30.569,95	R\$ 296.023,70
LUIZ ANTONIO MATTIONI			R\$ 73.293,78	R\$ 7.915,79	R\$ 65.377,99
LUIZ OSCAR DE ALMEIDA ALVES			R\$ 20.961,45	R\$ 2.250,56	R\$ 18.710,89
MAIKON JAPPE			R\$ 53.191,56	R\$ 6.446,47	R\$ 46.745,09
MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E		Demais créditos quirografários	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 49.405,78	R\$ 6.085,55	R\$ 43.320,23

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZIL MAURICIO DA COSTA CASTAGNA MAURO DE MORAES TEIXEIRA NELI FISCHBORN NELSON ELTZ DE SOUZA NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ NICOLAU SILVEIRA NETO OLIVIO ALBERTO KARSBURG FARENZ ONEIDE LOPES DORNELLES OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES PAULO CIRINEU PIECHAQUE PREVEMAX IND E COM DE EMBALA RAFAEL DE SOUZA LUNARDI RAMAX MATO GROSSO RAMAX PARA RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP RICARDO DE ALMEIDA MENDES RIBE RICARDO DUARTE POMBO RICARDO PAZINATO ZAGO RICARDO ZIULKOSKI ROBERTO ALVES DE MASCARENHAS ROBERTO CARDOSO JAURIS RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME RODRIGO MORAES FORMOZO ROQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO SANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK SERASA S A SERGIO ECHENIQUE LOPES	Quirografário	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 23.592,30	R\$ 3.474,26	R\$ 20.118,04
			R\$ 210.598,21	R\$ 21.515,17	R\$ 189.083,04
			R\$ 177.361,44	R\$ 14.995,28	R\$ 162.366,16
			R\$ 105.693,51	R\$ 10.153,83	R\$ 95.539,68
			R\$ 40.892,68	R\$ 3.773,36	R\$ 37.119,32
			R\$ 188.858,09	R\$ 12.312,50	R\$ 176.545,59
			R\$ 83.984,13	R\$ 9.925,79	R\$ 74.058,34
			R\$ 40.533,17	R\$ 4.741,91	R\$ 35.791,26
			R\$ 272.450,19	R\$ 24.019,62	R\$ 248.430,57
			R\$ 41.726,73	R\$ 5.351,04	R\$ 36.375,69
			R\$ 71.944,08	R\$ 8.242,54	R\$ 63.701,54
			R\$ 30.341,49	R\$ 3.895,45	R\$ 26.446,04
		Demais créditos quirografários	R\$ 2.498,26	R\$ 1.500,00	R\$ 998,26
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 75.176,96	R\$ 8.084,07	R\$ 67.092,89
			R\$ 459.756,00	R\$ 25.025,01	R\$ 434.730,99
			R\$ 448.035,20	R\$ 24.423,31	R\$ 423.611,89
		Demais créditos quirografários	R\$ 759.999,98	R\$ 4.500,00	R\$ 755.499,98
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 131.852,77	R\$ 11.503,04	R\$ 120.349,73
			R\$ 217.481,52	R\$ 2.893,41	R\$ 214.588,11
			R\$ 75.752,54	R\$ 8.135,50	R\$ 67.617,04
			R\$ 68.160,80	R\$ 7.036,54	R\$ 61.124,26
			R\$ 115.543,32	R\$ 10.251,48	R\$ 105.291,84
			R\$ 94.728,83	R\$ 10.423,53	R\$ 84.305,30
		Demais créditos quirografários	R\$ 188,30	R\$ 188,30	R\$ 0,00
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 20.163,28	R\$ 3.286,07	R\$ 16.877,21
			R\$ 23.399,34	R\$ 3.041,96	R\$ 20.357,38
			R\$ 67.092,68	R\$ 5.861,64	R\$ 61.231,04
			R\$ 279.903,48	R\$ 21.097,48	R\$ 258.806,00
			R\$ 394.858,88	R\$ 36.652,18	R\$ 358.206,70
		Demais créditos quirografários	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 266.552,90	R\$ 23.514,07	R\$ 243.038,83

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
SERGIO REZENI MUNHOZ LOPES	Quirografário	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 105.623,32	R\$ 10.148,02	R\$ 95.475,30
SEVEN INDUSTRIAL		Demais Créditos Quirografários	R\$ 120.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 118.500,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENIC		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 171.726,82	R\$ 16.712,19	R\$ 155.014,63
SONIA BEATRIZ ROHDE LOPES			R\$ 182.212,29	R\$ 16.509,12	R\$ 165.703,17
SULPASSO CAMINHOES		Demais Créditos Quirografários	R\$ 3.129,51	R\$ 1.500,00	R\$ 1.629,51
SUZANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 342.495,00	R\$ 27.667,34	R\$ 314.827,66
THIAGO GONCALVES TEIXEIRA			R\$ 119.834,00	R\$ 8.326,84	R\$ 111.507,16
THOMAZ BORRALHO LISBOA			R\$ 109.243,00	R\$ 11.813,21	R\$ 97.429,79
TRANSPORTES SILVIO LTDA		Demais Créditos Quirografários	R\$ 14.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.500,00
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
VALDENISE TEREZINHA COELHO FLO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 112.864,82	R\$ 4.989,74	R\$ 107.875,08
VALDIR INACIO FERREIRA			R\$ 174.599,04	R\$ 16.968,85	R\$ 157.630,19
VALERIO BERNARDES SAENGER			R\$ 197.161,05	R\$ 16.526,05	R\$ 180.635,00
VALGROUP MG IND DE EMBALAGENS LTDA		Demais Créditos Quirografários	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONCALVES DE OLIVEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	R\$ 66.588,70	R\$ 7.730,47	R\$ 58.858,23
VITOR JOSE GOMES MENDES RIBEIR			R\$ 35.989,39	R\$ 4.146,66	R\$ 31.842,73
WASHINGTON UMBERTO CINEL			R\$ 383.297,44	R\$ 28.375,64	R\$ 354.921,80
WENDELL JORDAN MARQUES LISBOA			R\$ 38.268,50	R\$ 4.321,55	R\$ 33.946,95
ESCRITORIO RURAL CENTAURO LTDA		Demais Créditos Quirografários	R\$ 115.079,73	R\$ 12.308,84	R\$ 102.770,89

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
AUTOTELLI	ME/EPP	Não há subclasse	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00
BETO PECAS			R\$ 1.384,48	R\$ 1.369,00	R\$ 15,48
BOMBADUR IMPORTACAO,EXPORTACAO			R\$ 1.128,13	R\$ 1.128,13	R\$ 0,00
CLAUDIO ROBERTO MACHADO MORAES			R\$ 9.205,00	R\$ 1.653,90	R\$ 7.551,10
CLEBER ALBINO KEHL			R\$ 48.507,50	R\$ 2.438,92	R\$ 46.068,58
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA			R\$ 8.114,31	R\$ 1.632,11	R\$ 6.482,20
E GISLER SILVA			R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 0,00
MAQUINAS EIBEL			R\$ 2.900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
FRANTZ MANGUEIRAS E CONEXOES			R\$ 742,88	R\$ 743,00	R\$ 0,00
GABRIEL LUCIANO WEBER - ME			R\$ 613,47	R\$ 613,00	R\$ 0,47
HAAS CONTAINERS LTDA.			R\$ 3.475,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.975,00
J B DE OLIVEIRA			R\$ 668.205,70	R\$ 38.856,97	R\$ 629.348,73
KLM GUINDASTES LTDA			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAMAVITH DISTRIBUICAO DE OXIGENIO LTDA			R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00
LUCAS DOS SANTOS FREITAS			R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
M N V COMERCIO REPRESENTACOE			R\$ 1.912,82	R\$ 1.500,00	R\$ 412,82
M.R. SEVERO & CIA. LTDA.			R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00
PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA.			R\$ 11.610,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10.110,00
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS			R\$ 2.083,00	R\$ 1.500,00	R\$ 583,00
SULACRES INDUSTRIA COMERCIO			R\$ 2.302,00	R\$ 1.500,00	R\$ 802,00
SUPRY X			R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
TRANSPORTES BRUN			R\$ 7.200,00	R\$ 1.613,85	R\$ 5.586,15
TRANSPORTO			R\$ 20.400,00	R\$ 1.877,51	R\$ 18.522,49
W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da recuperanda, foi possível constatar que nem todos os pagamentos estão ocorrendo em parcelas sucessivas e mensais aos credores das Classes I, III e IV, conforme condição prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 25º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **setembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 19 de novembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da recuperanda



01. Entrada da Empresa



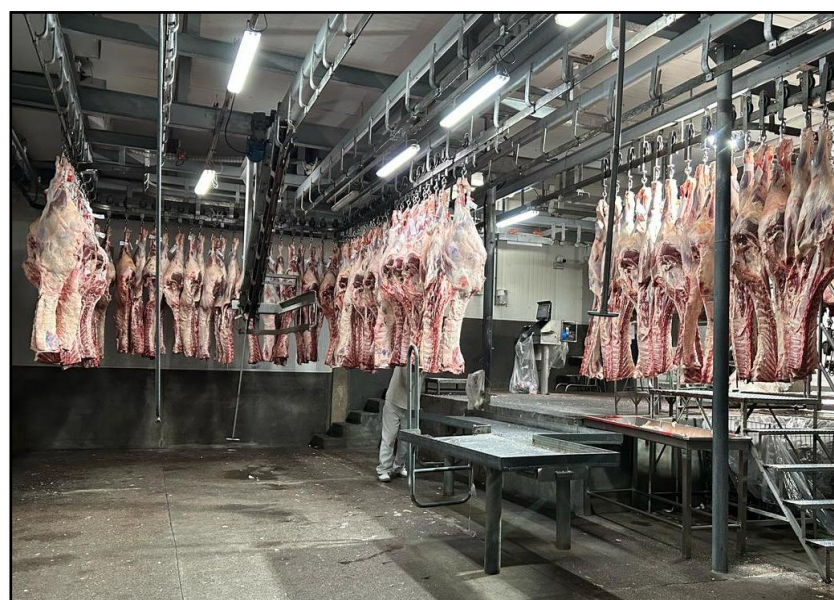
02. Reunião entre Colaboradores



03. Sala Administrativa



04. Refeitório



05. Esteira de Carnes



05. Produtos Embalados



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br